



ERRATA TCE/MG
Ofício n° 9078/2012 – SEC/ 2ª Câmara

A Prefeitura Municipal de Confins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a Retificação do Edital do Concurso Público n° 001/2012 da Prefeitura Municipal de Confins, conforme a seguir:

Art. 1° - Fica extinto os cargos de Bibliotecário e Farmacêutico do concurso público, podendo o candidato pedir a devolução da taxa de inscrição se a mesma já tiver sido paga.

Art. 2° - Altera-se o item 2.2 no que tange a sequência numérica dos subitens.

Art. 3° Altera-se a nomenclatura do cargo Medico Clinico Geral para Medico Clinico Geral I, Conforme Lei n° 440/07.

Art. 4° - Altera-se a carga horária do cargo de Telefonista para 30 horas semanais.

Art. 5° - Retifica-se as atribuições dos cargos Agente de Saúde, Monitor, Monitor de Creche, Motorista II.

Art.6° - Acrescenta Sugestão bibliográfica para os cargos que possuem novas regras ortográficas.

Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata, estando disponível o Edital Retificado no site da www.imperialconcursos.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Confins - MG.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2012

Geraldo Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal